



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fls. N°
Ass:

DECRETO Nº 001891/16 de 7 de Novembro de 2016

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001298/15 de 18 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 85.450,00 para atender reforço de dotações como segue:

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.10.08.244.0037.2.202 - Manutenção e Encargos com CRAS	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.200,00
Total do Proj./Ativ.	3.200,00
07.10.08.244.0037.2.207 - Manutenção e Enc. de Assist. Social - FEAS/Beneficio Eventual	
4.4.50.42.00.00.00 - Auxilios	2.250,00
Total do Proj./Ativ.	2.250,00
07.10.08.244.0037.2.216 - Manutenção e enc. c/ IGD BF	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
Total do Proj./Ativ.	80.000,00
Total da Unidade	85.450,00
Total do Órgão	85.450,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	85.450,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fls. N°
Ass:

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.15.451.0020.1.044 - Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

85.450,00

Total do Proj./Ativ.

85.450,00

Total da Unidade

85.450,00

Total do Órgão

85.450,00

TOTAL REDUZIDO:

85.450,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Roberto Hashioka Soler
PREFEITO MUNICIPAL